



Requerimento CMC nº \_\_\_\_/2026

Capitólio, 19 de fevereiro de 2026

**A sua senhoria**

**Dalmir Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG**

**Assunto:** Solicitação de fundamentação jurídica acerca do pagamento de biênio e férias à servidora Cristiane Antônia de Amorim

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar, venho, por meio do presente, requerer informações formais acerca do pagamento de biênio (incluindo um biênio com menção de férias) à servidora Cristiane Antônia de Amorim.

Conforme consta nos registros administrativos, a referida servidora foi admitida pela Câmara Municipal em 15 de janeiro de 2025. Diante dessa informação, solicita-se esclarecimento quanto à legalidade e ao fundamento jurídico que embasaram eventual pagamento de adicional por biênio considerando o tempo de vínculo com esta Casa Legislativa.

Diante disso, requer-se:

1. Que seja apresentada a fundamentação jurídica e legal que autorizou o pagamento de adicional por biênio à servidora mencionada, com indicação expressa da norma municipal aplicável.
2. Que seja esclarecido do que se trata o Provento "BIENIO", com mês de referência "FERIAS" que consta no contracheque de outubro de 2025 - disponibilizado em anexo.



3. Que seja encaminhada cópia do ato administrativo que autorizou os referidos pagamentos, bem como eventual parecer jurídico que tenha embasado a decisão.

Ressalta-se que a fiscalização dos atos administrativos e da correta aplicação dos recursos públicos constitui dever constitucional do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

O presente requerimento visa assegurar a transparência, a regularidade dos atos administrativos e a correta gestão dos recursos públicos.

Aguarda-se o encaminhamento das informações no prazo regimental.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

**Letícia Costa Vallory**

**Vereadora da Câmara Municipal de  
Capitólio**

**Vossa senhoria**

**Dalmir Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG**



## ANEXO REQUERIMENTO

| Detalhamento dos Eventos                                        |            |           |           |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|
| Nome<br><b>CRISTIANE ANTONIA DE AMORIM</b>                      |            |           |           |
| Referência: Folha Mensal - Outubro de 2025                      |            |           |           |
| Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO Local de Trabalho: CAMARA MUNICIPAL |            |           |           |
| Descrição                                                       | Referência | Proventos | Descontos |
| SALARIO                                                         | 30.00D     | 4.533,16  |           |
| BIENIO                                                          | FERIAS     | 135,67    |           |
| BIENIO                                                          | JAN/SET    | 3.052,65  |           |
| BIENIO                                                          | OUT        | 339,18    |           |
| PREVIDENCIA - INSS                                              | 11.64      |           | 938,07    |
| IRRF - SALARIO                                                  | 27.50      |           | 1.049,98  |
|                                                                 |            | 8.060,66  | 1.988,05  |

**Imagem 1 – Contracheque da servidora Cristiane Antônia de Amorim, mês de referência - Outubro de 2025**

